

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 591 de 26 02 88

DECRETO Nº 6271/88

de 23 de fevereiro de 1988

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
2.470.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 4º da Lei nº
3290/87 de 1º de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei
Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 2.470.000,00 (dois milhões, qua
trocentos e setenta mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte do
tação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.10	Departamento de Eventos Oficiais	
2.10 - 03070202.460	Programações Diversas	
2.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.470.000,00

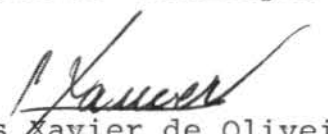
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguin
te dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30 - 03080332.690	Encargos Sobre Operações Financeiras	
20.30 - 3162	Outros Encargos da Dívida Contratada	2.470.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de fevereiro de 1988.

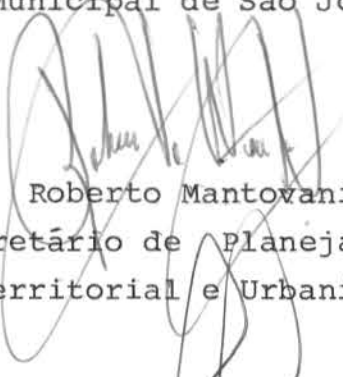

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. do decreto nº 6271/88 - fls. 02.

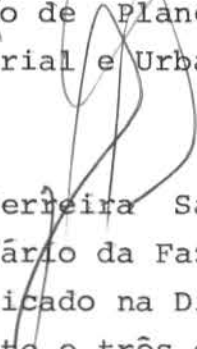
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

23 de fevereiro de 1988.



Roberto Mantovani

Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos

Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, ao vinte e três dias do mês de fe-
vereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos